



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1511/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2014, será aplicado sobre o valor do subsídio de dezembro/2013: dos Vereadores, da Prefeita, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Califórnia o percentual de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir de 1º de janeiro de 2014 os subsídios corresponderão aos valores consignados abaixo:

Prefeito Municipal	R\$ 8.392,02
Vice-prefeito	R\$ 1.686,85
Secretários	R\$ 2.100,64
Vereadores	R\$ 1.686,85
Vereador investido no Cargo de Presidente	R\$ 1.991,92

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, 28 de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

PREFEITA